CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-345/2024, o(a) Ver. ELY TERUEL (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 18/11/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 13737/2024. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 18/11/2024 e juntado ao PL 345/2024 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562852.